

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 04-09-2024

Ata nº 18

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Vice - Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria do Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 29-08-2024

Operações Orçamentais	260 322,99€
Operações de Tesouraria	769 973,06€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

O Vice-Presidente deu início à reunião, tendo justificado a ausência do Presidente da Câmara por motivo de gozo de férias.

Informou que os serviços já teriam remetido aos Vereadores, tal como requerido, o relatório relativo ao corte de árvores no Parque das Termas do Peso e que dos documentos enviados consta o relatório interno realizado pelos serviços do Município e um relatório da Fundação Serralves que o complementa.

De seguida, felicitou a Associação A Batela pela comemoração do seu décimo primeiro aniversário, no passado dia 24, uma Associação dinâmica que muita faz pela freguesia de Alvaredo, onde está sedeadada, mas também pelo concelho.

Felicitou também a Associação S. Tiago de Penso pela realização do seu último evento, o “convívio do emigrante”, no âmbito da celebração de S. Bartolomeu.

Pedi a palavra o Vereador José Rodrigo para questionar sobre o ponto de situação do Lar Dona Paterna, uma vez que se avançou na reversão do edifício para o Município, interrogou se existem interessados.

Referiu-se ao concurso dos transportes do Alto Minho, no qual o concorrente a quem foi adjudicado o serviço, não procedeu à entrega dos documentos de habilitação, questionou quais os motivos que levaram ao cancelamento do concurso, afirmou que lhe pareceu estranho uma empresa desta dimensão desistir do procedimento.

Por último, deu nota que lhe parecia lamentável, surpreendente e até mesmo reprovável que o Bar da Alameda, pelas 02:50 horas da manhã, tenha promovido perturbação do descanso da vizinhança e dos Cuidados Continuados, com o lançamento de fogo de artifício. Pelo que questionou se tal ato foi licenciado e em que termos.

Solicitou a palavra o Vereador Manuel Fernandes para se referir à primeira fase do acesso ao Ensino Superior, da Escola Superior de Desporto e Lazer, em que as sessenta vagas ficaram totalmente preenchidas, tendo o último aluno entrado com uma média de 13.3 valores. Acrescentou que dos vinte e seis cursos disponíveis no IPVC, doze viram as vagas totalmente preenchidas. Estes resultados abonam a favor da Escola e de todos os profissionais, pois ano após ano tem vindo a mostrar resultados positivos.

O Vice-Presidente associou-se às felicitações à Escola Superior, está a fazer um caminho de sucesso, o curso alcançou já há algum tempo um elevado reconhecimento ao nível nacional, fruto da qualidade do ensino e das instalações, que leva ao preenchimento de todas as vagas, com uma média relevante.

No que diz respeito à Associação Dona Paterna, o Sr. Presidente da Câmara já afirmou que se encontrava a desenvolver o processo de reversão, pelo que já houve desenvolvimentos nesse sentido.

Relativamente ao concurso dos Transportes do Alto Minho era importante que a solução final se concretizasse. O Presidente da Câmara, que também é da CIM Alto Minho, está a acompanhar. A CIM tem gerido pelos melhores critérios, desde início, contudo tem havido constrangimentos criados pelos concorrentes.

No que concerne ao fogo de artifício, o Vice-Presidente, afirmou desconhecer com certeza, se foi solicitada licença, mas afirmou que o operador económico em causa, por norma, cumpre as regras e atempadamente requerer as licenças necessárias para os eventos. Em todo caso, garantiu que iria tentar perceber o enquadramento, até porque dependendo do tipo de material poderia nem ser necessária licença. Deu nota, de que apesar de ter que haver sempre um equilíbrio e respeito pela vizinhança, este foi um período de festividades, não só por ser Verão, que o clima assim o fomenta, mas também pelo regresso à terra dos nossos emigrantes, pelo que este tipo de iniciativas privadas são importantes para a economia local, geram dinâmicas quer para os mais jovens, quer para os mais graúdos, pelo que também é importante haver alguma tolerância nestas datas.

O Vereador José Rodrigo interveio para referir que relativamente ao procedimento dos transportes levado a cabo pela CIM iria na próxima reunião questionar o Sr. Presidente pois parece-lhe haver alguma poeira em volta do processo.

O Vice-Presidente explicou que se trata de um processo acompanhado pela CIM e por todos os Municípios do Alto Minho, pelo que dúvidas não há de que as regras foram estritamente cumpridas.

Pedi a palavra o Vereador José Custódio Domingues para fazer uma importante ressalva, afirmou que sem dúvida existem motivos para felicitar a Escola Superior de Desporto e Lazer, mas é necessário ter também presente que tal apenas é possível por existir, em Melgaço, o Centro de Estágios.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

244. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º11 de 29-05-2024, a Ata n.º12 de 19-06-2024, a Ata n.º13 de 26-06-2024 e a Ata n.º14 de 10-07-2024.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º11 de 29-05-2024, com as alterações propostas, não tendo participado na votação a Vereadora Maria do Sameiro Lima, por ausência.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º12 de 19-06-2024, com as alterações propostas, não tendo participado na votação a Vereadora Maria de Fátima Sousa e Vereadora Maria do Sameiro Lima, por ausência.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º13 de 26-06-2024, não tendo participado na votação a Vereadora Maria do Sameiro Lima, por ausência.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 14 de 10-07-2024, não tendo participado na votação o Vereador José Adriano Lima, por ausência.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

245. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de faltas.

## Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

246. Ofício da Associação de Promotores Turísticos da Branda da Aveleira, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 6.800,00€, para a realização do Dia do Brandeiro que se realizou nos dias 3 e 4 de agosto de 2024. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8926 de 14-08-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 de artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 4.500,00€, para a realização do Dia do Brandeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

247. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da candidatura e respetivo protocolo de colaboração, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9129 de 21-08-2024 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da candidatura e respetivo protocolo de colaboração, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

248. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da Proposta de aumento de vagas para Passeio Sénior, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9272 de 26-08-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar, a aprovação da proposta de aumento de vagas para Passeio Sénior.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

249. Presente para efeitos de aprovação a proposta de protocolo para prolongamento de horário no Centro Escolar de Pomares, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9248 de 26-08-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de protocolo para prolongamento de horário no Centro Escolar de Pomares.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



250. Presente para efeitos de aprovação a celebração Dia Mundial do Turismo dia 27 de setembro - Entradas Grátis na Rede Melgaço Museus, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9329 de 28-08-2024, a aprovação da celebração Dia Mundial do Turismo dia 27 de setembro, bem como, a isenção de pagamento de entradas na rede Melgaço Museus de 27 a 29 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

251. Ofício da Associação Desportiva dos Veteranos Melgacenses, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.100,00€, para o torneio de futebol de Veteranos a realizar em 28 de setembro de 2024. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9320 de 28-08-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.100,00€, para o torneio de futebol de Veteranos a realizar em 28 de setembro de 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

252. Ofício da União de Freguesias de Vila e Roussas, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 25.248,92€, para fazer face a parte da despesa inerente à Obra de "Execução de obras de Reabilitação e Valorização do Exterior da Igreja das Carvalhiças". A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9/2024 de 02-04-2024 e no uso da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 25.248,92€, para fazer face a parte da despesa inerente à Obra de "Execução de obras de Reabilitação e Valorização do Exterior da Igreja das Carvalhiças".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

253. Presente para efeitos de aprovação a quarta alteração ao Loteamento da Zona Empresarial de Alvaredo, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

O Vice-Presidente apresentou o assunto e explicou que no âmbito do procedimento público para atribuição de lotes da Zona Empresarial de Alvaredo foram adjudicados à mesma empresa os lotes 3 e 4. A empresa pediu a união dos lotes para garantia da concretização da sua operação, que detém dimensões, apenas possíveis com a união dos lotes.

Interveio o Vereador José Rodrigo para questionar qual a empresa a que foram atribuídos os lotes.

O Vice-Presidente respondeu que se trata da empresa PMW Wood, Madeiras.

O Vereador José Rodrigo pediu, mais uma vez, a palavra para interrogar se existem garantias da efetiva instalação da empresa, pois já se encontram praticamente todos os lotes adjudicados, mas não existe nenhuma empresa instalada. Afirmou que eram favoráveis à união dos lotes, contudo tinham muitas dúvidas que as empresas efetivamente se instalem e que esse processo não demore tempo, pelo que importa ter garantias reais.

O Vice-Presidente declarou que também ele gostaria que as empresas já estivessem instaladas, mas esses processos têm o seu tempo de maturação. O que ocorreu com o lote 1 e 2 foi uma decisão da empresa, que se assim não fosse, já teria de estar a fazer as obras necessárias à sua instalação.

Quanto às garantias reais, afirmou que essas são “relativas” e já foi verificado o exemplo disso. O Município tem de criar as condições e fazer com que os projetos se concretizem. Efetivamente, ao nível local existem muitos desafios, mas Melgaço não é só coisas negativas, pelo contrário. Declarou que como filho da terra não consegue concordar com o espírito de negatividade, pois Melgaço tem potencial, tem muito de positivo. Neste momento são muitos os emigrantes em idade ativa, com filhos a regressarem. Existem comércios fechados que agora estão a reabrir, muitos casos de jovens em teletrabalho a residirem no concelho e a trabalharem para o mundo. Afincou que é necessário valorizar Melgaço.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9381 de 29-08-2024 e no uso do n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, a aprovação da quarta alteração ao Loteamento da Zona Empresarial de Alvaredo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Gestão Municipal

254. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de Constituição de Agrupamento de entidades adjudicantes no âmbito do licenciamento Microsoft Enterprise Agreement (EA), que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade de prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9432 de 30-08-2024 e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação do Protocolo de Constituição de agrupamento de entidades adjudicantes no âmbito do licenciamento Microsoft Enterprise Agreement (EA).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Vice-Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sandra G. Z. Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



\_\_\_\_\_  
José Adriano Esteves Lima

